

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO Nº 202600005001196.

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, COSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRA DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE GO

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O OBJETO PROPOSTO TEM COMO FINALIDADE DESTA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO É MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DA CIDADE DE ALVORADA DO NORTE - GO.

3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O PRESENTE DOCUMENTO CARACTERIZA A PRIMEIRA ETAPA DA FASE DE PLANEJAMENTO E APRESENTA OS DEVIDOS ESTUDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE ATENDERÁ À NECESSIDADE ABAIXO ESPECIFICADA.

O OBJETIVO PRINCIPAL É ESTUDAR DETALHADAMENTE A NECESSIDADE E IDENTIFICAR NO MERCADO A MELHOR SOLUÇÃO PARA SUPRI-LA, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS VIGENTES E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

a) Registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sua sede.

b) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços, conforme solicitado abaixo:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	PARC. DE MAIOR RELEVÂNCIA (50%)
COT 03	SINAPI	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR 2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS -REGIÃO CENTRO OESTE)	kg	22.314,95	11.157,45
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	87,39	43,69
94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	m	735,29	39,75

- c) Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme o caso, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) que participarão da obra/execução do serviço, conforme solicitado abaixo:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	PARC. DE MAIOR RELEVÂNCIA (50%)
COT 03	SINAPI	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR 2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS -REGIÃO CENTRO OESTE)	kg	22.314,95	11.157,45
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	87,39	43,69
94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	m	735,29	39,75

- d) Certificado de visita técnica, conforme o modelo constante do ANEXO VI. 1.

d.1) A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para o

interessado julgar conveniente, não cabendo à Prefeitura de Alvorada do Norte/GO e secretaria de obras e serviços públicos, nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. As visitas devem ser previamente agendadas através do e-mail convenios@alvoradadonorte.go.gov.br e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

d.3) Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

d.4) As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Prefeitura de Alvorada do Norte - GO.

d.5) O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.

d.6) O licitante que optar pela não realização da visita técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada, conforme o modelo constante do ANEXO VI.2 do Edital.

d.7) Cada empresa interessada poderá participar da visita com, no máximo, 02 (dois) representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou representantes necessariamente por ela credenciados.

5.1.4.1. Será Admitido o somatório de atestados para a comprovação de capacidade técnica do licitante requerida na alínea “b” deste item 5.1.4. 5.1.4.2. A comprovação do vínculo profissional a que se refere a alínea “c” do subitem

5.1.4 pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços. No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

FORAM UTILIZADAS AS TABELAS SINAPI 01/2026 E GOINFRA 08/2025.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O GASTO ESTIMADO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA É DE R\$ \$ 614.464,34 (SEISCENTOS QUARTORZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

7 PARCELAMENTO

PARA ESSA OBRA RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO POR EMPREITA GLOBAL, DO PONTO DE VISTA DA EFICIÊNCIA TÉCNICA, O GERENCIAMENTO DA OBRA PERMANECERÁ SEMPRE CARGO DE UM ÚNICO CONTRATADO, RESULTANDO EM UM MAIOR NÍVEL DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO.

8 PRAZO E VINGÊNCIA

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

9 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARA EXECUÇÃO DO OBJETO SUPRACITADO, FORAM EMITIDA DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE ALVORADA DO NORTE-GO.

ALVORADA DO NORTE, 25 DE MAIO DE 2026.

ANNA KAROLINE FRANÇA OÍVIA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 1022487787D-GO

ALANNA RERITA SOUSA PIMENTEL
ENGENHEIRA CIVIL
CREA GO: 1016089562/D-GO